

de Fiscalização: Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.038; Membros: Wemerson Mendonça de Oliveira, matrícula nº 800.052; Carolina Sili da Silva, matrícula nº 800.047.
2-DESIGNAR Miguel Freitas Cunha, matrícula nº 800.070 para exercer a função de gestor do contrato nº 04/2020.
3-Estes atos entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais a partir de 26/10/2020.
Edes Fernandes de Oliveira
Presidente da SANEMAR

Maricá, RJ, 26 de outubro de 2020.

ORDEM DE INÍCIO

A Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, inscrita no CNPJ nº 32.799.282/0001-25, autoriza a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.383.198/0001-59, a dar início aos serviços do contrato nº 04/2020 celebrado entre as partes para prestação de SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETES) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (processo administrativo SANEMAR nº 0029303/2019, de 28/11/2019) a partir de 27 de outubro de 2020, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.
EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
SANEMAR
Companhia de Saneamento de Maricá

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Sanemar – Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto Social da Companhia e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o empregado Nilson Vieira Caldeira, matrícula nº 800.005, para recebimento de suprimento de fundos referente ao exercício 2020, devendo ser observado pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação por que regulam a matéria.

MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria nº 2168, de 30 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1100119; EDUARDO TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100061; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0014931/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria nº 2169, de 30 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1100119; SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 1798/2020 e 1963/2020), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0014975/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 2170 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar MAX SOARES NAZARETH, matrícula nº 1000159, do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 01/11/2020.

Art. 2º - Nomear MAX SOARES NAZARETH, matrícula nº 1000159, para o cargo em comissão de INSPE-TOR OPERACIONAL, na Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 01/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2020

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 2171 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/11/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000161	Marcos Aurélio Vianna Mendes	Assessor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 03 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Objeto: O presente processo administrativo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros do 3º e 4º Distritos do Município de Maricá.

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT vem através deste comunicar que o Certame Licitatório referente ao Edital nº 08/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0008247/2020, encontra-se SUSPENSO SINE DIE por determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Maricá / RJ, 03 de novembro de 2020.

JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Matrícula Nº 11.00049

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 039/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0183/2020, datado de 31/08/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DENISE DA SILVA BRITO no cargo de Agente de Serviços, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02062, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como de-

rência, a fim de atender as necessidades do Aeródromo Municipal de Maricá. Data: 23/11/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PERFIL X CONSTRUTORA S.A.;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E A REPACTUAÇÃO DO PREÇO, NOS TERMOS DO ITEM 18.4 DO EDITAL;

VALOR: R\$6 342.762,26 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 503/2020;

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020.

MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 50/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PERFIL X CONSTRUTORA S.A.;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E A REPACTUAÇÃO DO PREÇO, NOS TERMOS DO ITEM 18.4 DO EDITAL;

VALOR: R\$2.171.198,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTO E OITO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 504/2020;

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020.

MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000518/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14235/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PLASVIVO – DIST DE ARTIGOS EM GERAL EIRE

OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15317/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000518/2020

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2020.

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 206 de 06 de novembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 35 do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da própria, TUYANNE SANCTOS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 172, a partir de 09/11/2020, do cargo de AUDITOR INTERNO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/11/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E HUNTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000267 E 000295;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA. PELO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0016622/2019, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020 E PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 0007716/2020 E PROCESSO DE PAGAMENTO N.º 0012699/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020.

Maricá / RJ, 22 de setembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO TERMO N.º 003 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N.º 007/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002560/2017, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/10/2020 ATÉ 01/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.240,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000494;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2020

CELSON HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA N.º 1000122

PORTARIA N.º 2127 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Termo N.º 003 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) do Contrato n.º 07/2017 cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel, para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 0002560/2017, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo N.º 003 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) do Contrato n.º 07/2017.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula n.º 100.0101

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula n.º 100.0078

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula n.º 100.0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 02 de outubro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

ERRATA

Processo Administrativo n.º 3555/2018 de adesão e participação da Prefeitura Municipal de Maricá, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial n.º 061/2018, através da Ata de Registro de Preços n.º 77/2018, conforme Procedimento Administrativo n.º 0015238/2019, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 1075 ano XII, do dia 03/09/2020, folha 5, em relação à Portaria N.º 1998 de 27 de julho de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo N.º 001/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão do Contrato n.º 017/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula n.º 100.0101

Fabio André de Jesus Pereira - Matrícula n.º 100.0142

Gabriella Benicio de Souza Catojo - Matrícula n.º 110.0059

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo N.º 001/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão do Contrato n.º 017/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula n.º 100.0101

Fabio André de Jesus Pereira - Matrícula n.º 100.0142

Gabriella Benicio de Souza - Matrícula n.º 110.0059

Maricá, 04 de novembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 003/2020 – Comissão de Sindicância, de 15 de Outubro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0024952/2018. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1867, de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1867, de 08 de Abril de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0024952/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de Novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 2173/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAÚJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2174/2020, de 11 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012567/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABIANO MOURA GONÇALVES, Motorista, matrícula 1100086;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2175/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006082/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2176/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005734/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100117, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2177/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005735/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo RENATO ALVES SILVA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100111, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 2178/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, e considerando o disposto no inc. I do Art. 118 da Lei Complementar

nº 001 de 09 de maio de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 0013485/2020, de 28/09/2020.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço do servidor RENATO ALVES DA SILVA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100111, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço pelo período de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Inquérito o servidor Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula 1100107, a contar desta data.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Inquérito o servidor Eduardo Teixeira Costa, matrícula 1100061, a contar desta data.

Art. 3º Com as alterações acima mencionadas, a Comissão de Inquérito passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Assessor Jurídico – Matrícula 1100119 – Presidente;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005 – Membro;

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Engenheiro de Tráfego – Matrícula 1100061 – Membro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2180 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão Permanente de Sindicância o servidor Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula 1100107, a contar de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Com a saída, passa responder pelos processos de sindicância nº 0024901/2018, 0010525/2019, 0016142/2019, 0016144/2019, 0019632/2019, 0020129/2019, 0021145/2019, 0021196/2019, 0023293/2019 e 0024084/2019 a servidora CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, matrícula 1100123. Os processos de sindicância nº 0026122/2019, 0030275/2019, 0000944/2020, 0000947/2020, 0008921/2020, 0008925/2020, 0012787/2020, 0013683/2020 e 0013965/2020 passam a ser respondidos pelo servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1100061.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de novembro de 2020.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2181 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de Locação de Veículo Tipo Urbano com motorista e combustível, de acordo com Termo de Referência e conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0025277/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Matrícula 1000107, pelo servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, Matrícula 1100061;

Art. 2º DESIGNAR os servidores VICTOR FORTUNATO LUCAS, Matrícula 1100128, ALICIANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134 e ALTAIR ARAUJO, Matrícula 1100007 para integrarem a Comissão de Fiscalização do contrato 010/2020.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula 1100128;
- ALICIANE PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100134;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 5 de novembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matr. 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 19/11/2020, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Graças, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00h às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 06 de novembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula Nº 11.00049

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020	
Processo administrativo n.º	0139133
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.
Objeto	Locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Data:	23/11/2020
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97621-0837.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula n.º 700.028

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 040/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0192/2020, datado de 22/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARINEZ COSTA DE ABREU no cargo de Servente, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02260, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II A	2.562,25
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.409,24
TOTAL			3.971,49

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de novembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

Errata: Ato de Aposentadoria nº 039/2020 – DENISE DA SILVA BRITO

No Ato nº 039/2020 de 04 de novembro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1098 de 04 de novembro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... matrícula 2062...

Leia-se: ... matrícula 2082...

Maricá, 06 de novembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 137/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAYANE GOMES AMARAL, matrícula nº 500.341, com validade a partir de 01.10.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de Chefe de Divisão, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2020.

Maricá, 01 de outubro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 138/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, LILIANE COSTA SOARES, Matrícula 500.196, Diretoria Operacional de Obras Parques e Jardins para a Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR,

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA STEV Nº 012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

INTERDIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, EM AUXÍLIO AS ELEIÇÕES 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 parágrafo 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a solicitação da 55ª ZE/MARICÁ em ofício 187/2020,

RESOLVE:

-Art. 1º- Interditar as Ruas no entorno da 55ª Zona Eleitoral/Maricá, no dia 14 de novembro de 2020 (sábado) das 10h às 16h, e no dia 15 de novembro de 2020 (domingo) das 06h às 24h.

-Av. Roberto Silveira, entre os trechos da Rua Antônio Lopes da Fontoura até a Rua João dos Santos Leal (CIEP);

- Rua Enéias Lopes da Fontoura;

- Rua Mario Lopes da Fontoura, entre a Av. Roberto Silveira até a Rua Enéias Lopes da Fontoura;

- Rua Cecília Pereira Fontoura, entre a Av. Roberto Silveira até a Rua Enéias Lopes da Fontoura;

Art. 2º- Serão indicadas como rotas alternativas os seguintes trajetos:

I-Do Centro de Maricá para bairro Flamengo:

Acesso pela Rua Domicio da Gama até a Rua Soares de Souza (Lateral ao Cemitério Municipal), seguindo pela Rua Ari Spindola até a Av. Roberto Silveira.

II-Do Bairro Flamengo para o Centro de Maricá:

a)Veículos leves: Acesso pela Rua Antônio Lopes da Fontoura, Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha.

b)Veículos de grande porte (Ônibus e Caminhões): Acesso pela Rua Uirapurus, Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de novembro de 2020.

EDSON DO AMARAL

Secretário Municipal de Trânsito e Engenharia Viária

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

ERRATA PORTARIA Nº 204, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14731/2020.

Publicada a portaria nº204, de 4 de novembro de 2020, que designa a comissão de monitoramento e avaliação para celebração de termo de colaboração, referente ao processo administrativo nº 14731/2020 no JOM de 06 de novembro de 2020, edição especial nº297 – página 6. Em virtude de erro material, onde se lê: "c) Geferson Miguel Santos de Sales, matrícula 28". Leia-se: "c) Geferson Michel Santos de Sales, matrícula 28".

Em 09 de novembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12296/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ÁREA DE TERRAS NA QUADRA U, DO LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, MATRÍCULA RGI Nº2533,25M², MEDINDO 57,00 DE FRENTE PARA A RUA Q, 23,00 PELA FAIXA DE TERRA QUE MARGEIA O RIO MUMBUCA, 85M, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM TERRAS DE HERVAL DE FREITAS QUARESMA E 69,50M, CONFINANDO PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 1ºM, MARICÁ RJ. DESTINAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES DO CONVÊNIO Nº01/2020.

CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, LEI Nº2.610/2015, TERMO DE CONVÊNIO Nº01/2020;

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.

MARICÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 18/2019, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 18/2019, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS ATENDER A EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DO DIA 01/08/2020 À 30/07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000384;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 18/2019, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA PARA ATENDER A EPT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019, SOB A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019, PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0017938/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

Maricá / RJ, 05 de novembro de 2020.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

Portaria EPT nº 2182/2020, de 09 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7272/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, USO

DE IMAGEM, ACERVO, MARCA E OUTRAS AVENÇAS;

VALOR: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS);

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1184;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 512/2020;

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020.

MARICÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7272/2020

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 32/2020, cujo objeto é a aquisição de direitos autorais, uso de imagem, acervo, marca e outras avenças. Publique-se!

F. DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO:	TANIA CRISTINA BARAUNA RECALDE	102
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	180
SUPLENTE:	FABRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	209

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.
Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 09 de novembro de 2021

19. de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016, RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2183/2020, de 09 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014153/2016, de 27/09/2016, RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEANDRO RODRIGUES COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula 1100002:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2184/2020, de 09 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012548/2017, de 09/06/2017, RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FELIPE FEIJÓ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100078:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 09 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 96/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7730/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 96/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7730/2020, E ESPECIALMENTE COM ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2019 - PMM (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22287/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2018), NA FORMA ABAIXO:

1. ACRÉSCIMO DE 24,1%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 96/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 151.830,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 781.830,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA OPORTUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001,

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 701/2020;

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020

MARICÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somamari-ca2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
13362/2020	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataformas flutuantes de polietileno modular "Pier".
12561/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Bureau de impressão, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico utilizando equipamentos e acessórios incluindo suprimentos, estruturas destinados a atender as necessidades da SOMAR.
13095/2020	Aquisição de Saibro
12819/2020	Aquisição de Material de limpeza
15024/2020	Instalação e Acesso à Internet
14853/2020	Aquisição de Medidor de Distância

Maricá, 06 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13654/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONTRUÇÃO DE UBS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28459/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2020).

VALOR: R\$ 59.731,45 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 690/2020; 691/2020;

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020.

MARICÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA N.º 217, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 217/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13654/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 217/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 217/2020 cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 108/2020 (Processo Administrativo nº 28459/2019, através do Pregão Presencial nº 40/2020).

1. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Matrícula N.º. 500285

2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - Matrícula N.º. 5002238

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula N.º. 500266

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º. 500227

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria nº 2185, de 11 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0015508/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria nº 2186, de 11 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0015507/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria nº 2187, de 11 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0015508/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria nº 2188, de 11 de Novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005; e CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo de Contadora, matrícula funcional nº 1100123 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0015510/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 2189/2020, de 11 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22/10/2014, o Art. 227 da Lei Complementar nº 001, de 09/05/1990 e as alterações promovidas pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 300, de 10/09/2018, bem como o Processo Administrativo nº 0015428/2020, de 10/11/2020.

RESOLVE:

Dar publicidade a licença maternidade de 180 dias da servidora TATIANA GOMES POSTIGO, Diretora, matrícula 1000135, a partir de 07/11/2020 até 05/05/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 11 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2190/2020, de 12 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021083/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROBSON RAMIRO RANGEL, Motorista, matrícula 1100127.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,2

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2191/2020, de 12 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro

de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020891/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CHOZAL TOSCANO, Auxiliar Operacional, matrícula 1100120.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2192/2020, de 12 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006081/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Consultor de Manutenção, matrícula 1100060.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT vem através deste comunicar que o Certame Licitatório referente ao Edital nº 10/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0012162/2020, encontra-se SUSPENSO SINE DIE por solicitação do Setor requisitante devido alterações a serem realizadas no Termo de Referência. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 13 de novembro de 2020.

JHON MEDEIROS DE OLIVEIRA

Pregoeiro EPT

Mat. 11.00049

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - REMARCAÇÃO

Objeto: Locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

O Pregoeiro Oficial do IDR, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 23/11/2020, às 10h, fica remarcado para o dia 30/11/2020, às 10h, na sala de licitações do IDR, sito à Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro, Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/IME e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das

programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais no referido processo de seleção, bem como a análise, julgamento, classificação e demais providências prescritas no Decreto Municipal nº. 148/2017, visando à celebração de Contrato de Gestão para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 1015/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA matrícula nº 110.574, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1016/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERTA DE MATTOS MELLO matrícula nº 110.575, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1018/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO COSTA DA SILVA matrícula nº 110.577, com validade a partir de 01.04.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 047, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

INCLUI OS INCISOS XXIV, XXV E XXVI, AO § 1º, DO ART. 331 E ALTERA OS ARTS. 332 E 334 E REVOGA OS §§ 1º E 2º E SEUS INCISOS DESTE ÚLTIMO ARTIGO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo maricaense, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º Inclui os incisos XXIV, XXV e XXVI, ao § 1º, do art. 331, da Lei Orgânica do Município de Maricá, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art. 331. (...)

§ 1º (...)

XXIV – garantir a ampliação progressiva e universalização do acesso ao saneamento básico nos termos na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

XXV – promover a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos e perigosos nos termos da Lei Federal nº

12.305, de 02 de agosto de 2010;

XXVI – fomentar programas de prestação de serviços ambientais."

Art. 2º Altera o caput do art. 332, da Lei Orgânica do Município de Maricá, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art. 332. Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão colegiado de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com caráter consultivo e deliberativo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais, com representação paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme critérios a serem estabelecidos em Lei.

(...)"

Art. 3º Altera o caput do art. 334 e revoga os §§ 1º e 2º e seus incisos deste artigo, da Lei Orgânica do Município de Maricá, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art. 334 – Fica Autorizado a criação, na forma da Lei, do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Maricá, destinado a fiscalização, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e que proporcione a elevação da qualidade de vida da população local.

§ 1º REVOGADO.

I – REVOGADO.

II – REVOGADO.

III – REVOGADO.

IV – REVOGADO.

V – REVOGADO.

§ 2º REVOGADO."

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de outubro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda)

PRESIDENTE

Vereador LUÍS FELIPE PAULINO AUNI

VICE-PRESIDENTE

Vereador MARCUS TOSELLI

1º SECRETÁRIO

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 209 de 17 de novembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CÍCERO BELARMINO FERREIRA, matrícula 307, a partir de 16/11/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/11/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 210 de 17 de novembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WESLLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA, matrícula 308, a partir de 16/11/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/11/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 2193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
João Antônio Lopes da Silva	1100039	02/05/2016	13/11/2020	0017860/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de novembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2194, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
André Luiz Paixão Santos	1100031	02/05/2016	13/11/2020	0016604/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de novembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2195, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Silvano Silva	1100012	02/05/2016	13/11/2020	0016355/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de novembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2196, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Albert Rodrigues de Souza Catójo	1100131	14/02/2017	13/11/2020	0020797/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de novembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 2197 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o Art. 43 da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, matrícula nº 1100107, para exercer a função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA, no período de 07/11/2020 a 05/05/2021, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por Licença Maternidade da servidora Tatiana Gomes Postigo, matrícula 1000135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2198 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de Locação de Veículo Tipo Urbano com motorista e combustível, de acordo com Termo de Referência e conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0025277/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Matrícula 1000107, pelo servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, Matrícula 1100061;

Art. 2º DESIGNAR os servidores VICTOR FORTUNATO LUCAS, Matrícula 1100128, ALICIANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134 e ALTAIR ARAUJO, Matrícula 1100007 para integrarem a Comissão de Fiscalização do contrato 010/2020.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;

- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula 1100128;

- ALICIANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 2181 de 05 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 2199/2020, de 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAUJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2200/2020, de 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições

ções legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019182/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Assistente Operacional, matrícula 1100054;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de novembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2201/2020, de 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006082/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de novembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para desenvolvimento de solução para respiração não invasiva, no município de Maricá

1 APRESENTAÇÃO

O Termo de Referência trata da contratação de solução para tratamento de doenças respiratórias graves, momentaneamente para o Coronavírus e, posteriormente, para outras comorbidades respiratórias, além da redução do impacto social da pandemia, na população do município de Maricá, nos municípios da região e do Brasil, focando no desenvolvimento, ensaios e em caso de sucesso, para uso imediato durante a epidemia de Coronavírus.

O retorno para o município se dará pela formação de pessoal e capacidade técnica de ensaios e avaliação de produtos na área médica e, caso logre êxito, na aquisição de produtos para atendimento às unidades de saúde do município, utilizando-se do seu poder de compra. O aprimoramento da tecnologia e realização dos ensaios de validação com o apoio de pesquisadores bolsistas do ICTIM, será ponto focal do desenvolvimento. Espera-se atrair para o município de Maricá empresas inovadoras, sendo importante avaliar a viabilidade de formação de arranjo produtivo local na área de saúde, com instalação de unidade de produção e desenvolvimento no Município de Maricá.

Além do fornecimento da solução para salvar vidas durante a epidemia, o projeto consiste no planejamento de instalação de unidade produtiva fabril no município de Maricá, com geração de riqueza, emprego e renda. Garantindo a instalação no município de empresa inovadora com relevante capacidade técnica, obedecendo a certificação existente e a experiência que englobam todas as disciplinas acima citadas. Espera-se que com a instalação de unidades industriais de produção

de insumos médicos de primeira necessidade para a área médica, espera-se a formação de um arranjo produtivo local, com múltiplas tecnologias e empresas, sendo possível estimar a geração até 500 empregos diretos na produção e desenvolvimento e 2.500 indiretos. Combinando o acesso a produtos médicos para a população com a geração de emprego, renda e bem estar social.

2.JUSTIFICATIVAS

a.Mercadológica

O Brasil, assim como a maioria dos países, está enfrentando os efeitos da pandemia de corona vírus, essa emergência médica gerou a necessidade de investimento em infraestrutura médica e equipamentos para atendimento à população. Com a aquecida demanda mundial ocorreu a falta de equipamentos essenciais, tais como respiradores mecânicos e sistemas de auxílio a administração de ar enriquecido com oxigênio para melhorar a saturação do sangue de oxigênio, uma vez que o pulmão dos pacientes acometidos pela doença perde grande parte de sua capacidade de absorção de oxigênio. O equipamento ora proposto visa justamente mitigar a necessidade de intubação e ao mesmo tempo administrar o ar enriquecido com oxigênio com pressão positiva no paciente.

Equipamentos similar a esse foram inicialmente produzidos na Itália pela empresa Intersurgical, a partir da pandemia outros fabricantes estão buscando desenvolver linha de produção similar em diversos países do mundo, sendo que a maioria ainda está no estágio de ensaios e registro de novos produtos. Como está amplamente divulgado na mídia nem o governo brasileiro nem empresas especializadas estão conseguindo importar esses equipamentos, destacam-se as reportagens abaixo, que demonstram inclusive que o Brasil impediu a exportação de EPIs e equipamentos médicos para suprimento ao mercado local:

- Senado aprova restrição à exportação de produtos de combate à covid-19

Fonte: Agência Senado:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/25/senado-aprova-restricao-a-exportacao-de-produtos-de-combate-a-covid-19>

- Ministro da Saúde afirma que governo não está conseguindo comprar mais respiradores

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/07/ministro-da-saude-affirma-que-governo-nao-esta-conseguindo-comprar-mais-respiradores.ghtml>

Os países desenvolvidos já avaliam barreiras a importação de produtos médicos e incentivos à produção local, principalmente para evitar a dependência de insumos essenciais para atendimento a suas populações. E as nações desenvolvidas estão disputando no mercado internacional os produtos médicos deixando nações menos ricas sem opção:

- Governo Trump pressiona para redução de dependência da indústria da China.

<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/05/04/governo-trump-pressiona-para-reducao-de-dependencia-da-industria-da-china.htm?cmpid=copiaecola>

- Disputa por equipamentos médicos opõe EUA e Europa a países pobres: África, Ásia e América Latina encontram dificuldade para ter acesso a máscaras e reagentes para testes

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/disputa-por-equipamentos-medicos-opoe-eua-e-europa-a-paises-pobres.shtml>

- Coronavírus: EUA são acusados de 'pirataria' e 'desvio' de equipamentos que iriam para Alemanha, França e Brasil

Autoridades alemãs dizem que 200 mil máscaras teriam sido desviadas para os EUA após determinação de Trump, casos semelhantes afetam outros países.

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/04/coronavirus-eua-sao-acusados-de-pirataria-e-desvio-de-equipamentos-que-iriam-para-alemanha-franca-e-brasil.ghtml>

- Por que a indústria hospitalar é tão dependente do exterior

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/04/27/Por-que-a-ind%C3%A9ustria-hospitalar-%C3%A9-t%C3%A3o-dependente-do->

-exterior

Sites atuais indicando segunda onda Covid19 Brasil:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/07/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-7-de-outubro-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estadao/2020/07/31/tendencia-de-segunda-onda-de-covid-19-cresce-no-rj-ma-e-ap-firma-fiocruz.htm>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-09/primeira-onda-da-covid-19-deve-acabar-em-outubro-diz-estudo-da-uff>

Sites atuais indicando segunda onda Covid19 Europa

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/19/europa-ve-casos-de-coronavirus-crescerem-na-2a-onda-veja-os-numeros.ghtml>

Discussões pós covid19:

<https://brasil.un.org/pt-br/95852-onu-habitat-brasil-debate-cenario-pos-covid-19-nas-cidades-a-longo-do-mes-de-outubro>

<http://www.circuiturbano.org/>

Os produtos para atendimento a doenças respiratórias graves já possuíam demanda antes da pandemia e, acredita-se que continuarão a ser demandados após o abrandamento do surto. Assim, o desenvolvimento e produção desses equipamentos no Brasil atende a segurança de fornecimento de insumos básicos de saúde para a população brasileira, e seguramente continuarão sendo demandados após a pandemia.

b. Tecnológica

O ICTIM - Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá no escopo da formulação de programas e projetos de inovação tecnológica, identificou que as dificuldades em se obter equipamentos para atendimento à população poderia ser mitigada com a promoção de empresas de base tecnológica, garantindo no Brasil o fornecimento dos equipamentos básicos, necessários a tratar com dignidade a população, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde é estratégico para o município de Maricá.

O crescimento das demandas sociais e a oscilação da economia desafiam o gestor público na busca de soluções criativas para que o Estado atenda a sociedade, na otimização dos escassos recursos, falta de pessoal capacitado ou com conhecimento técnico necessário para atendimento destas demandas em momentos de crise.

O desenvolvimento social e econômico no Município é alcançado quando os resultados listados abaixo são obtidos, gerando um ciclo virtuoso de prosperidade: (i) Geração de emprego; (ii) Melhor distribuição de renda; (iii) Aumento da arrecadação municipal; (iv) Investimento no bem-estar social; (v) Sustentabilidade ambiental; (vi) melhora no IDH; (vii) Melhoria da qualidade de vida.

Para alcançar esses resultados é necessário um conjunto de medidas que visem à dinamização da economia local e à inclusão de mais trabalhadores e empreendedores na cadeia produtiva do Município. Através do poder de compra do Município e da formação de uma parceria pública privada com organizações que permitam a formação do arranjo produtivo local, Maricá irá incentivar a geração de emprego e renda no município, com a atração de empresas capazes de produzir e fornecer dentro do município, equipamentos essenciais ao combate a pandemia, atendendo a operação das unidades de atendimento básico e saúde do município.

Através da atração de empresas de base tecnológica, pretende-se revolucionar o mix de empresas instaladas em Maricá, com incentivos para formação de uma nova dinâmica de empresas com produtos de elevado conteúdo tecnológico, gerando empregos com maior remuneração e potencial de alterar o perfil de renda do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição de 1988 consagrou, entre seus princípios fundamentais, a "participação popular" na gestão pública como direito à dignidade da pessoa humana. Em seu artigo 1º, parágrafo único, o legislador constituinte, expressa o princípio da soberania popular pelo qual "todo o poder emana do povo" que o exerce através de seus representantes ou "diretamente", na forma estabelecida pela Constituição. Este prin-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13461/2020 (VIPRO) / 005.379 (LECOM) – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO PARA O CASARÃO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO TELEPORTO/INCUBADORA. Em favor da empresa VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.740.016/0001-01, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Em 17 de outubro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926 723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Processo Administrativo: Nº 5793/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, conforme demanda, por certame licitatório tipo pregão para sistema de registro de preços de mobiliários diversos em proveito da CODEMAR, conforme especificações técnicas, estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda de mobiliários, referente à contratação de novos servidores, bem como, o complemento na distribuição de mobiliário nas novas instalações futuras da empresa. Data: 16/12/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2202/2020, de 18 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012560/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALESSANDRO DOS SANTOS FÁRIA, Motorista, matrícula 1100082;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de novembro de 2020.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2203/2020, de 18 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012563/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ELIZEU DA SILVA VENTURA, Motorista, matrícula 1100084;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de novembro de 2020.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2204/2020, de 18 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020891/2017, de 20/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CHOUZAL TOSCANO, Auxiliar Operacional, matrícula 1100120;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de novembro de 2020.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2205/2020, de 18 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020829/2017, de 19/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL SANTOS ROZENDO, Consultor de operações, matrícula 1100133;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de novembro de 2020.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - REMARCAÇÃO

Objeto: Locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.

O Pregoeiro Oficial do IDR, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 30/11/2020, às 10h, fica remarcado para o dia 07/12/2020, às 10h, na sala de licitações do IDR, sito à Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro, Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97621-0837.

Maricá/RJ, 19 de novembro de 2020.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula nº 700.028

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal

8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto prestação de Serviços de tecnologia da informação, serviços de e-mail, colaboração e comunicação corporativa adjudicando o objeto em favor da empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 11.319.574/0001-43, no valor de R\$ 35.210,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e dez reais).

Maricá, 17 de novembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Maricá, 18 de novembro de 2020.

À HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA,

CNPJ/MF: 00.104.659/0001-98

Representante legal: Sr. Walid Haddad Junior

Endereço: Av. Ayrton Senna, nº 3.000 GRP PARTE III, Loja 106 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-904.

Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços 18/2020 (SOMAR)

Ref. Proc.: 5332/2020, 14515/2019

NOTIFICAÇÃO

A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR, vem, por meio da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, notificar a pessoa jurídica A HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, vencedora do Pregão Presencial nº 31/2019 – SRP (Processo Administrativo nº 14515/2019, Ata de Registro de Preços nº 18/2020, proveniente da SOMAR).

A Notificada firmou junto a esta Autarquia o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 45/2020, referente à "LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP BLINDADA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL", conforme processo administrativo de nº 5332/2020.

Por sua vez, a empresa supracitada descumpriu a Cláusula Sétima do Contrato, uma vez que não realizou a entrega das motocicletas conforme as especificações técnicas estabelecidas no Item 4 do Termo de Referência, bem como na cláusula primeira do Contrato nº 45/2020, o que culminou na sua rescisão unilateral em 10 de julho de 2020.

Ocorre que, a Ata de Registro de Preços de nº 18/2020 apresenta em sua Cláusula Sétima as hipóteses de cancelamento de seu registro. Nesses termos:

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por

EMPENHO N.º: 000532/2020.
DATA DE EMISSÃO: 23/11/2020.
MARICÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5898/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS MOTOBOMBA COM ACESSÓRIOS E QUADROS DE COMANDO, PARA RECALQUE DE ESGOTOS NA ETE PEDREIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E PROJECT PUMPS BRASIL EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 29, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA SANEMAR.
VALOR: R\$ 21.411,18 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), SENDO R\$ 10.274,18 REFERENTE AO EMPENHO Nº 119/2020 E R\$ 11.137,00 REFERENTE AO EMPENHO Nº 120/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.0117.512.0055.2217
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.52.39.00.00 e 3.3.9.0.30.42.00.00
— GEM DO RECURSO: 206
A DE EMPENHO: 119/2020 e 120/2020
DATA DO EMPENHO: 11/11/2020
MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
MIGUEL FREITAS CUNHA
DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
Processo de Recurso nº: 0014960/2020
Processo Administrativo nº: 0008247/2020
Requerente: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

Portaria EPT nº 2206/2020, de 19 de novembro de 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista, matrícula 1100037;
MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,8
CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 19 de novembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

Portaria EPT nº 2207/2020, de 19 de novembro de 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006081/2017, de 22/03/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Consultor de Manutenção, matrícula 1100060;
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 19 de novembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 2208, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

odo de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Jefferson Ribeiro Coriolano	1100107	03/01/2017	23/11/2020	0020148/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 23 de novembro de 2020
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9000/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do ICTIM e da Controladoria do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283/2018, e artigo 24º, inciso XXXI da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.871/2019 e demais normas gerais de contratação pública no que for compatível, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de solução, através de Encomenda Tecnológica (ETEC), para fornecimento de equipamentos de respiração não invasiva, desenvolvimento da tecnologia e validação no Hospital Municipal Ernesto Che Guevara e/ou unidades de saúde do município de Maricá, em estrita observância ao Termo de Referência (TR) da ETEC, no valor total de R\$ 1.055.049,46 (um milhão e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor de TRACEL INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.673.609/0001-40. Maricá, 19 de novembro de 2020. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 96 /2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 464/ 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO matrícula nº 1832/5328, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 17 de Novembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº 97 /2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 083/ 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, SHEILA MARIA DOS REIS COUTINHO matrícula nº 5710/6636, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 17 de Novembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº 98 /2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 216/ 2019.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, RONALDO JOSE DA SILVA GOMES matrícula nº 5230, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 17 de Novembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº 99 /2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 23 de novembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27011/2017.

PARTE: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUTARQUIA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS, EMBARAÇO OU ENCARGO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2017 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: O PRESENTE TERMO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL

Atenciosamente,

Douglas Carvalho Paiva

Secretário Municipal de Transporte

Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 23 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3862.

ORIGEM: Processo nº 0014803/2020

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Delorme Gonçalves Braga fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Georgilei Rodrigues – Qd. 123-Lt. 29- Jardim Atlântico – Itaipuaçu-Maricá/RJ. Prazo 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I, Art. 2º, Art. 8º e Art. 14º, II - Da Lei Complementar nº 167 de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Douglas Carvalho Paiva

Secretário Municipal de Transporte

Mat.: 106.567

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3863

ORIGEM: Processo nº 0027237/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A COMINAT S/A Empreendimentos e Consultoria fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Elzira Dias Gomes - Quadra 378-Lote 45- Jardim Atlântico-Itaipuaçu- Maricá/RJ. Prazo 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I e Art. 14º, II - Da Lei Complementar nº 167 de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Douglas Carvalho Paiva

Secretário Municipal de Transporte

Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 23 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3864

ORIGEM: Processo nº 0027237/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A Sra. Rosa Maria Machado fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Elzira Dias Gomes - Quadra 378-Lote 46- Jardim Atlântico-Itaipuaçu- Maricá/RJ. Prazo 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I e Art. 14º, II - Da Lei Complementar nº 167 de 21 de Dezembro de 2007.

Maricá/RJ, 23 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3865

ORIGEM: Processo nº 0013779/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Andrea Liege Santos de Castro Guerra fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Franco Montoro – Qd. 51-Lt. 18- Jardim Atlântico – Itaipuaçu-Maricá/RJ. Prazo 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art. 1º, I, Art. 2º, Art. 8º e Art. 14º, II - Da Lei Complementar nº 167 de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Douglas Carvalho Paiva

Secretário Municipal de Transporte

Mat.: 106.567

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2020, REFERENTE AO DO CONTRATO Nº 35/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9445/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – X-GOTTA LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, EM VIRTUDE DO DISSÍDIO COLETIVO, REGISTRADO NO TEM Nº RJ000519/2019, COM BASE NA CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ALÍNEA “A”, DO CONTRATO Nº 35/2019.

VALOR: R\$ 165.238,91 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO XXI, DA CF/1988;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO Nº 476/2020;

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020.

MARICÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 212/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO com efeitos a partir da data de 1º de dezembro de 2020 ao contrato nº 32/2019 do processo administrativo nº 12021/2019.

OBJETO: USO DA ATA R.P. 03/2019 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ (SBMI) - EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

(PROC. ADM 18979/2018).

Maricá, 25 de novembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

ERRATA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21762/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO ESTRUTURADOR E ESTUDO DE VIABILIDADE (AMBIENTAL, TÉCNICA (PADRONIZAÇÃO), MARKETING PUBLICITÁRIO, ECONÔMICA, MERCADOLÓGICA, FUNDIÁRIA E CAPACIDADE DE SUPORTE DA INFRAESTRUTURA) PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ENGENHO PUBLICITÁRIO NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PELA CONTRATANTE, COM O INTUITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL COM GERAÇÃO DE RECEITA PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. Comunico a anulação da ordem de reinício do contrato nº 46/2019 para a data de 14 de outubro de 2020, em virtude de erro material. Tomando válida a ordem de reinício do contrato nº 46/2019 para a data de 30 de novembro de 2020; passando a gerar seus efeitos a partir desta data.

Em 25 de novembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26273/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº. 014/2020 – SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Processo licitatório para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de maricá – CODEMAR S.A., por meio eletrônico. Adjudicando o objeto em favor das empresas ALLNETO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.039.914/0001-12, NO VALOR DE R\$ 73.153,64 (setenta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos); e HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24 NO VALOR DE R\$ 48.145,60 (quarenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.);

Em 27 de novembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2209/2020, de 26 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020629/2017, de 19/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL SANTOS ROZENDO, Consultor de operações, matrícula 1100133;

MEDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 26 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2210/2020, de 26 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020.

MEDIA GERAL OBTIDA: 4,5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 26 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2211/2020, de 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034;

MEDIA GERAL OBTIDA: 4,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 27 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2212/2020, de 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006081/2017, de 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Consultor de Manutenção, matrícula 1100060;

MEDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 27 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2213/2020, de 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0017864/2016, de 30/11/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, Motorista matrícula 1100037.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 27 de novembro de 2020.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 2214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e a que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o servidor Cristiane Pereira de Castro, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1100132, como Gestor de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

São atribuições do Gestor de Contratos:
I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gestão;
II - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;
III - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;
IV - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;
V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
VII - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas, observada as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
VIII - informar a autoridade competente acerca do interesse na prorrogação do contrato, a realização de nova licitação, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses antes do término da vigência;
IX - advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;
X - acompanhar os saldos das Atas emitindo relatório para a autoridade competente a cada 2 (dois) meses;
XI - avaliar sobre a aplicação de sanção, rescisão e prorrogação dos contratos;
XII - solicitar auxílio dos Fiscais de Contrato, quando necessário;
XIII - acompanhar a fiel execução de todos os contratos;
XIV - elaborar a minuta contratual e suas alterações;
XV - emitir relatório a autoridade competente sobre o início e o término da vigência de todos os contratos;
XVI - alimentar o sistema de gestão de contratos da EPT, bem como efetuar os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - TGE/RJ.

Art. 3º. O Gestor de Contratos, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, na forma da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.
Art. 4º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1871, de 17 de abril de 2020.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
Maricá/RJ, 30 de novembro de 2020.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0015725/2018
Pregão Presencial nº 09/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes Aegypti nos veículos da frota oficial da EPT, bem como nos locais da sede operacional e administrativa onde possa acumular água e/ou propiciar a proliferação de pragas, com fornecimento de mão-de-obra e material-prima necessários ao tratamento químico e manutenção trimestral, por um período de 12 (doze) meses.
Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladora Geral desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HO-

MOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 1 - R\$ 0,60 (Sessenta centavos) o M2 (Metro quadrado), totalizando R\$ 689,50 mensais e R\$ 8.273,95 anuais, em favor da empresa INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.476.986/0001-21 e Item 2 - R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) o M2 (Metro quadrado), totalizando R\$ 275,80 mensais e R\$ 3.309,60 anuais, em favor da empresa BIO VECTO - DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 13.624.126/0001-89. Publique-se para que produza seus efeitos legais e judiciais.
Maricá / RJ, 27 de novembro de 2020.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente
Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica - ICTIM e Controladora Interna ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilizar formação técnica conforme legislação e regras vigentes, por meio de curso de capacitação online síncrono na área de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado Público, culminando, consequentemente, no correto gerenciamento dos bens e materiais de responsabilidade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, para a funcionária Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, com o valor global de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 36.003.671/0001-53, Maricá, 06 de novembro de 2020. Daniele Guedes, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica - ICTIM e da Controladora Interna - ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilizar formação técnica conforme legislação e regras vigentes, por meio de curso de capacitação online síncrono na área de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado Público, culminando, consequentemente, no correto gerenciamento dos bens e materiais de responsabilidade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, para a funcionária Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos, com o valor global de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 36.003.671/0001-53, Maricá, 06 de novembro de 2020. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0027/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8301/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E VIRTU ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE HÁBITOS DE AFASTAMENTO SOCIAL E AFINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:
A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8301/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0027/2020, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2021.
VALOR: TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE PRORROGAÇÃO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
PRazo: 2 (DOIS) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO 2020, LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 94.01.04.122.0001.2371
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00
FONTE DE RECURSO Nº 236

NOTA DE EMPENHO Nº 100/2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2020
CELSON PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE - ICTIM
MATRÍCULA 1300000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2020.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE GESTÃO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PÚBLICO, PARA GERENCIAMENTO DE BENS PARA 01(UM) SERVIDOR LOTADO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 16/11 A 20/11 DE 2020, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, BEM COMO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, "I" A XXIV E § ÚNICO DA LEI Nº 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993.
PRazo: 1 (UMA) SEMANA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39
ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
NOTA DE EMPENHO: 0123/2020
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020.
CELSON PANSERA
Diretor- Presidente - ICTIM
Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9000/2020.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E TRACEL INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO, ATRAVÉS DE ENCOMENDAS TECNOLÓGICAS (ETEC), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RESPIRAÇÃO NÃO INVASIVA, DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA E VALIDAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA E/OU UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC.
VALOR TOTAL: R\$ 1.055.049,46 (HUM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018, E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019
PRazo: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39
ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E 100 - RECURSOS PRÓPRIOS.
NOTA DE EMPENHO: 0124/2020 E 0125/2020.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020.
CELSON PANSERA
Diretor- Presidente - ICTIM
Matrícula 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somar.marica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
12819/2020	Aquisição de Material de Limpeza
15024/2020	Fornecimento, instalação e manutenção dos meios de transmissão necessários para prestação do acesso à internet
15794/2020	Fornecimento de material e prestação de serviços continuados, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, para captura, operação e supervisão de imagens, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação destinados a atender as necessidades da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR